



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.713

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 1992

EDIÇÃO DE HOJE: - 304 PÁGINAS
ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	08
Departamento do Patrimônio	08
Secretaria	
Câmaras Cíveis	08
Câmaras Criminais	14
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	16
Corregedoria da Justiça	35
Conselho da Magistratura	35
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	36
Processo Crime	73
Preparo e Distribuição	84-84
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	136
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	176
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	231
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	234
Capital	234
Interior	237
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	250
JUSTIÇA DO TRABALHO	262
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	291
EDITAIS JUDICIAIS	

Monte Castelo, Comarca de Loanda, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-7, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.

Luís Renato Pedrosa

LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1562
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Meritíssimos Juizes de Direito Substitutos da Capital, abaixo nominados, para atenderem as Varas a seguir indicadas, em virtude de afastamentos, convocações ou licenças dos titulares a partir de 03 de agosto do corrente ano:

1. Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS - para atender a 4a. Vara Cível, em virtude do afastamento do titular;
2. Doutor VALTER RESSEL, para atender a 12a. Vara Cível, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada;
3. Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, para atender a 14a. Vara Cível, em virtude do afastamento do titular, que passou a atender com exclusividade a Justiça Eleitoral;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 392
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19837, datado de 02 de junho do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a ATOGIBES MARIANO GARCIA, no cargo de Oficial Maior do Cartório Distrital de Santa Cruz do

ATENÇÃO:
Na página 304 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	300.000,00
Meia página	Cr\$	150.000,00
1/4 de página	Cr\$	75.000,00
1/8 de página	Cr\$	37.500,00
1/16 de página	Cr\$	18.750,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	3.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	70.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	170.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	35.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	135.000,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba	Cr\$	800,00
Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba	Cr\$	1.000,00
Diário da Justiça	Cr\$	1.500,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março, abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

I: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente

DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

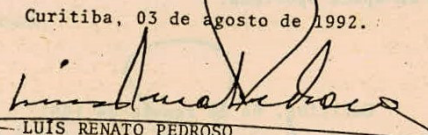
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente:
SEXTAS-FEIRAS
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

4. Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, para atender a 3a. Vara de Família, em virtude do afastamento do titular, que passou a atender com exclusividade a Justiça Eleitoral;
5. Doutor GILBERTO RESENDE, para atender a 3a. Vara Criminal, em virtude do afastamento do titular, que passou a atender com exclusividade a Justiça Eleitoral;
6. Doutor NADYR MIRÓ JUNIOR, para atender a 4a. Vara Criminal, em virtude da licença especial e férias do titular;
7. Doutora SÔNIA REGINA DE CASTRO, para atender a 9a. Vara Criminal, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 03 de agosto de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1563

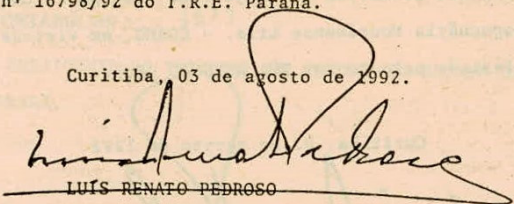
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24074, datado de 07 de julho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

TEREZA DIAS DE ANDRADE, 1.º Suplente de Juiz de Paz do Distrito sede da Comarca de Araucária; a se afastar de seu cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Araucária, de acordo com o artigo 1.º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar n.º 64/90 e Acórdão n.º 16798/92 do T.R.E. Paraná.

Curitiba, 03 de agosto de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1464

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

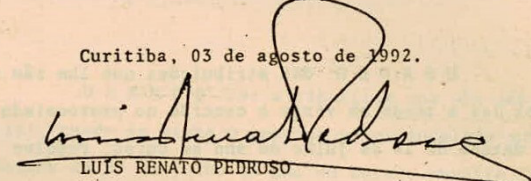
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24938, datado de 13 de julho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

JOSÉ ABRAHÃO DA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, a se afastar de seu

cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Londrina, de acordo com o artigo 1.º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar n.º 64/90 e Acórdão n.º 16798/92 do T.R.E. Paraná.

Curitiba, 03 de agosto de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1565

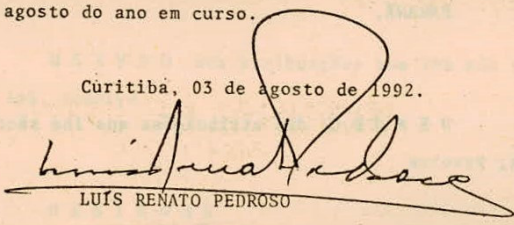
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RICARDO LOPES SAMPAIO, Juiz de Direito Substituto da 18a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para proferir sentenças criminais, em processos conclusos para esta finalidade até o dia 31 de julho do corrente ano, na Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cambé, pelo período de noventa (90) dias, a partir de 04 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 03 de agosto de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1566

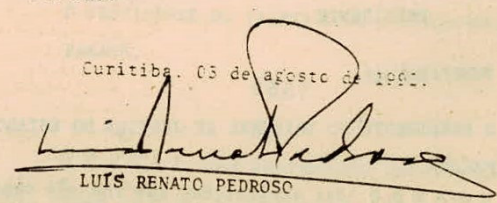
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26533, datado de 27 de julho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

NILDA DE ANDRADE, Escrivão de Crime, PJ-1, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Prudentópolis, para regularizar o andamento dos serviços na 1a. Vara Criminal da Comarca de Imuarama, pelo prazo de noventa (90) dias, a partir de 17 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 03 de agosto de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1567

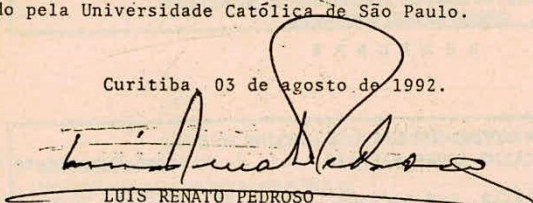
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25120, datado de 14 de julho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

MARCELO MARCO BERTOLDI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 03 de agosto e 30 de novembro do corrente ano, a fim de frequentar o Curso de Mestrado em Direito das Relações Sociais, ministrado pela Universidade Católica de São Paulo.

Curitiba, 03 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1568

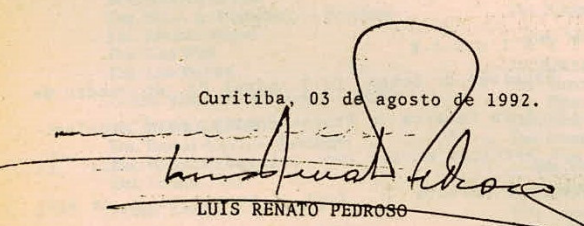
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1992, concedidas ao Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 22a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, através da Portaria n.º 1449, de 17 de julho de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1569

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1992, concedidas ao Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da 23a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, através da Portaria n.º 1521, de 30 de julho de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1570

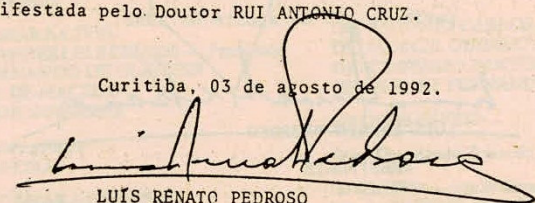
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26545, datado de 27 de julho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, para funcionar na 1a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob n.º 213/92 de Ação de Indenização por Acidente de Trabalho, promovido por Bejarvino José Dutra contra Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda. - COAMO, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor RUI ANTONIO CRUZ.

Curitiba, 03 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1571

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

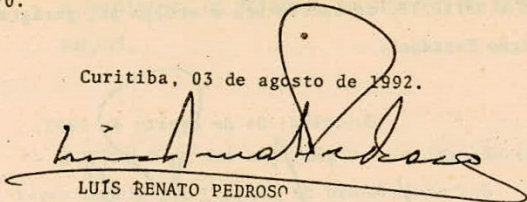
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23598, datado de 06 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ANGELA MARIA FRANCISCO ARGUELO, Escrivão da 2a. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, noventa (90) dias de licença para o trato

de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de agosto de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1572

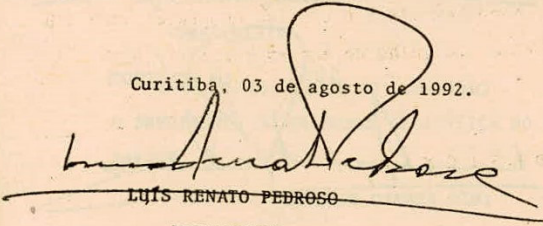
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
23225, datado de 02 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora MÔNICA FLEITH LEMUCH, Juiz de Direito da Comarca de
Mamborê, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de
1991, a partir de 22 de julho do ano em curso.

Curitiba, 03 de agosto de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1573

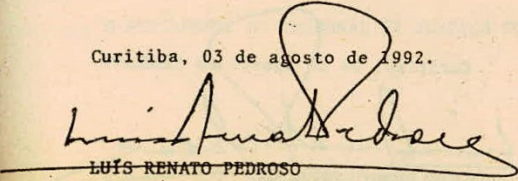
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
25557, datado de 17 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora CRISTIANE TEREZA WILLY, Juiz de Direito da Comarca de
Congonhinhas, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período
de 1991, a partir de 01 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 03 de agosto de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1574

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
26736, datado de 29 de julho do ano em curso, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezem-
bro do ano em curso, AUGUSTO GUIMARÃES CORTES NETO, servidor
regido pela Consolidação da Leis do Trabalho.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1575

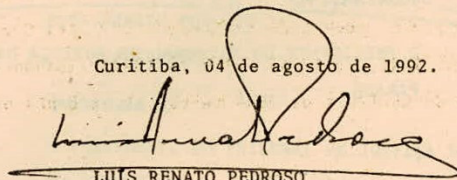
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HAMILTON MUSSI CORREA, Juiz de Direito Substituto
da Comarca de Curitiba, para atender a 12a. Vara Cível da
mesma Comarca, nos dias 03, 04 e 05 de agosto do ano em cur-
so, em virtude do afastamento do Juiz designado.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1576

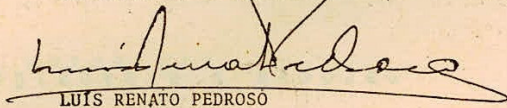
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
21964, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Antonina, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1577

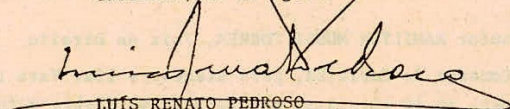
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16962, datado de 15 de maio do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Apucarana, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30/06/86 e 02/11/90, antecipado pelas Portarias n.ºs. 1658/86 e 1502/88, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174/70.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1578

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

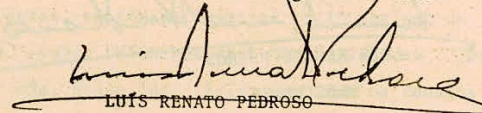
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22409, datado de 30 de junho do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito da Comarca de Ortigueira, para o efeito de aposentadoria, o tempo de quatro (04) anos e cento e quatorze (114) dias, por serviços prestados sob o regime da Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 02/

12/68 e 13/01/69, 15/01/69 e 10/03/69, 03/06/69 e 09/04/73, e 01/09/73 e 09/11/73, de acordo com o artigo 35, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1579

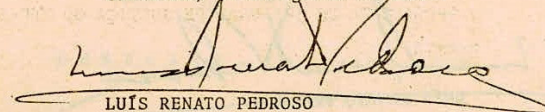
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24550, datado de 10 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 03 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1580

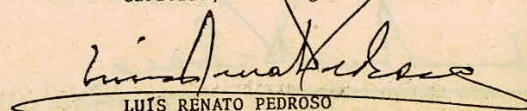
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25489, datado de 17 de julho do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1992, concedidas ao Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, através da Portaria n.º 1510, de 30 de julho de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1581

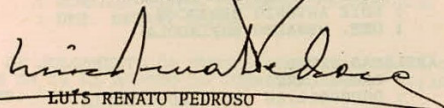
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º
21438, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de agosto
do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1992, conce-
didas ao Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substi-
tuto da Comarca de Curitiba, através da Portaria n.º 1416, de 15
de julho de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os
dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1582

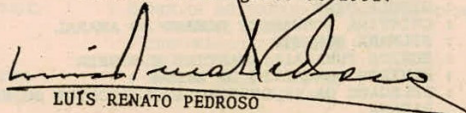
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto
da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribui-
ções, atender a 1ª. Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de
03 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento da titu-
lar.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1583

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

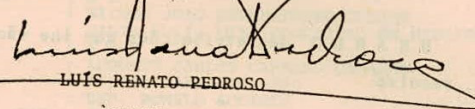
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o Processo Administrativo instaurado

através da Portaria n.º 302/92, protocolado sob n.º 0597, datado de
06 de janeiro do ano em curso, resolve

A P L I C A R

pena de suspensão de noventa (90) dias, ao servidor JOÃO VALMIR
ONGARO, Motorista, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secre-
taria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 293, inciso
III, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1584

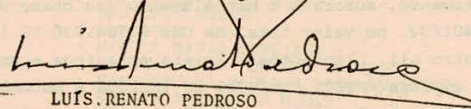
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
n.º 24084, datado de 07 de julho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

MARIA SALETE SOARES, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de
Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaíra, a se afastar de seu car-
go, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do cor-
rente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Guaíra,
de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar
n.º 64/90 e Acórdão n.º 16798/92 do T.R.E. Paraná.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1585

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

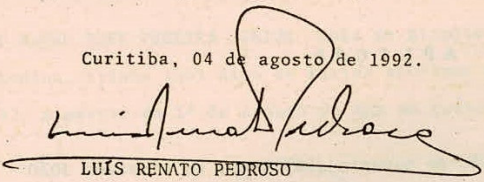
U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
n.º 21846, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

L O T A R

ROSEMARY BASSO, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis
do Trabalho, na 3ª. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, e DENISE DA

GRAÇA SCHIESEL; Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 4a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 03 de agosto do corrente ano, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1586

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

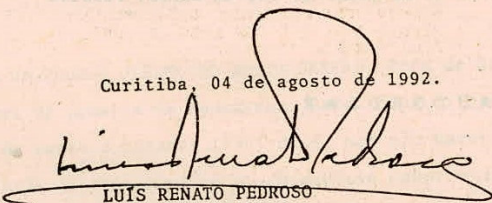
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi

das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JURANDYR DE SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 22a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender a Comarca de Irati, a partir de 04 de agosto do ano em curso, em virtude das férias e da licença do titular.

Curitiba, 04 de agosto de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 098/92.-

Prot.05.488/92 - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS - I - Tendo em vista o que consta da Informação de fls.150, da Chefia da Seção de Compras deste Departamento, autorizo o cancelamento das notas de empenho Nºs 2362/92 e 3401/92, no valor total de CR\$ 6.704.830,01 (seis milhões, sete - centos e quatro mil, oitocentos e trinta cruzeiros e um centavo), emitida em favor da empresa ARTECI COMÉRCIO DE TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA.,
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;
III- Ao Departamento do Patrimônio para juntar estimativas de prelos das cortinas, forração e persianas. Em 27.07.92.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 099/92.-

Prot.21.018/92 - DIRETOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - Autorizo a aquisição de uma (01) linha de telefonia celular, através da concessionária TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ SA.-TELEPAR, pelo valor total de CR\$ 1.101.424,00 (hum milhão, cento e um mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros), conforme proposta de fls.05/07, independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.22, inciso VII, do Decreto-Lei nº 2300/86. Em 03.08.92.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 12 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÃO SUBSEQUENTES.

0017700-6 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDON
ACAO ORIG. : 00000235/88 DIVISAO E DEMARC. DE TERRAS PARTICULARES
VARA : VARA CÍVEL
AGRAVANTE : FRANCISCO SEVERINO CORBARI E SUA MULHER
ADV : SERGIO TADEU COVRE MARTINEZ
AGRAVADO : UDO LOPES E SUA MULHER
ADV : VICTOR MARTIM BATSCHKE
INTERESSADO : DECIO FRANCIOSI E SUA MULHER
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

0021022-6 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000518/90 EMBARGOS DE TERCEIRO
VARA : 7ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : WILSON DISSENHA E SUA MULHER
ADV : MADEPAR SA INDUSTRIA E COMERCIO
AGRAVADO : ODILON MARTINS JUNIOR
ADV : JIOMAR JOSE TURIN
AGRAVADO : ANAIR MOTTA DOS SANTOS PEREIRA
ADV : ROBERTO MACHADO
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0021710-1 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
ACAO ORIG. : 00000301/87 DECLARATORIA
VARA : 1ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : JOSE CARDOSO
ADV : JOSE CARDOSO
AGRAVADO : HEINZ FRIEDRICH BUHLER
ADV : CELSO WOLF
RELATOR : JOAO BELMIRO DOS SANTOS
REVISOR : LUIZ ANTONIO BERTOCCO
DES. OSWALDO ESPINDOLA

0018228-3 APELACAO CÍVEL
COMARCA : CAMPO LARGO
ACAO ORIG. : 00000011/86 REIVINDICATORIA
VARA : VARA CÍVEL
APELANTE : LUIZ CARLOS DA SILVEIRA MAFRA E SUA MULHER
ADV : WILSON ANTONIO XAVIER KUSTER
AGRAVADO : JUAREZ XAVIER KUSTER
ADV : GUMERCINDO VIEIRA E SUA MULHER
RELATOR : NORMA ROSARIO VIDAL TATARA
REVISOR : MAURO SOVIERSOSKI TATARA
DES. SYDNEY ZAPPA
DES. OSWALDO ESPINDOLA

0019647-2 APELACAO CÍVEL
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
ACAO ORIG. : 00000291/90 COMINATORIA
VARA : 1ª VARA CÍVEL
APELANTE : SARA APARECIDA IBRAHIME
ADV : EDISON LUIZ PEREIRA
AGRAVADO : LUIZ ANTONIO SARI POTIER
ADV : SUELY CRISTINA MUEHLSTEDT
INTERESSADO : CARLOS VANDERLEI MUEHLSTEDT
RELATOR : PAULO ROBERTO MORETON
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA
DES. OSWALDO ESPINDOLA

0020714-5 APELACAO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00014143/88 MANDADO DE SEGURANCA
VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : SAVANA VEICULOS LTDA
ADV : FRANCISCO ROBERTO SOUZA CALDERARO
AGRAVADO : PAULO RICARDO DE DIVITIIIS
AGRAVADO : DOMINGOS NOVELLI VAZ
AGRAVADO : ANTONIO CELSO CAETANO
AGRAVADO : SERGIO MUSSATO
AGRAVADO : TEREZINHA PEREIRA DOS ANJOS
AGRAVADO : PAULO SIGAID CARDOZO
AGRAVADO : ESTADO DO PARANA
AGRAVADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
AGRAVADO : CLEMERSON MERLIN CLEVE
AGRAVADO : DULCE MUNIZ DE ARAGAO LACERDA
AGRAVADO : MANOEL HENRIQUE MUNHOZ
AGRAVADO : MARIA LUCIA REGNIER GUIMARAES
AGRAVADO : LUIZ SERGIO LANGOWSKI
AGRAVADO : LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES
AGRAVADO : CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS
AGRAVADO : ROBERTO MACHADO FILHO
AGRAVADO : GISELA DIAS
AGRAVADO : CRISTINA SCHWANSEE ROMANO DO AMARAL
AGRAVADO : SILMARA BONATTO
AGRAVADO : EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
AGRAVADO : RONILDO GONCALVES DA SILVA
AGRAVADO : DELEGADO DA 1ª DELEGACIA DA RECEITA DO ESTADO DO PARANA
AGRAVADO : DES. OSWALDO ESPINDOLA
AGRAVADO : DES. CARLOS RAITANI

0020777-2 APELACAO CÍVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00009522/91 REVISAO E/OU REST. DE PENSÃO PREVID.
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
ADV : ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO
AGRAVADO : IRINEU TONINELLO
AGRAVADO : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
AGRAVADO : LUCIANO ROCHA WOISKI
AGRAVADO : ELOINA DA CRUZ MACHADO
AGRAVADO : ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO
AGRAVADO : DARCI KASPRZAK
AGRAVADO : ARGENTINO PEREIRA DE SIQUEIRA

ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROTOCOLO : 25801/92
IMPETRANTE : AMADO ZONATTO
ADV : LUIZ SERGIO GUBERT
IMPETRADO : COMISSAO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. WILSON REBACK

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

400.PROCESSO : 0022939-0
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/07/92
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROTOCOLO : 25802/92
IMPETRANTE : ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
ADV : ANTONIO CARLOS DANTAS
IMPETRADO : LUIZ ADAO DE CARLI
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

EXECUCAO (OE)

401.PROCESSO : 0011281-2/04
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/07/92
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00112812/00 MANDADO DE SEGURANCA
PROTOCOLO : 12951/92
EXECUENTE : ABACHEO ALVES E OUTROS
ADV : JOSE CID CAMPELO
EXECUTADO : JOSE CID CAMPELO FILHO
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

402.PROCESSO : 0022953-0
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/07/92
COMARCA : MARINGA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROTOCOLO : 26051/92
AUTOR : PREFEITO MUNICIPAL DE MARINGA
ADV : LAERCIO FONDAZZI
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento
eletronico referente ao periodo de 01 de Julho de 1992 a 03 de
Agosto de 1992.

Curitiba, 04 de Agosto de 1992.

DES. MATTOS GUEDES
VICE-PRESIDENTE

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ
CÉSAR, Corregedor da Justiça do Estado,
no uso de suas atribuições legais, ten-
do em vista o contido nos autos sob nº
114-A/92-T.J., e atendendo ao disposto
no artigo 20, XX, do Regimento Interno
do Tribunal de Justiça faz saber a

CLÉBER VICENTE, Escrivão Distrital de I
biaci, da comarca de Primeiro de Maio, que, tendo sido veri
ficado o seu não comparecimento ao expediente por mais de
30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidado pelo presen-
te Edital de Chamamento a justificar no prazo de 10 (dez)
dias, contados da primeira publicação, seu afastamento ou
fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior
ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do arti-
go 187 do C.O.D.J.

Curitiba, 29 de maio de 1992.

Handwritten signature of Cléber Vicente

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº
EDITAL DE CHAMAMENTO A REMOÇÃO
Nº 10/92

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de
Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os
requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembarg
ador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchi
mento de Cartório nº 51/92-A, de conformidade com o artigo 160 e seu
parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,
com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secre-
taria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma
da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchi-
mento do cargo de Escrivão Distrital de ROÇA GRANDE, da Comarca de en-
tância intermediária de COLOMBO.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de
contribuição ao Comprevi e demais associações, informações sobre a ori-
gem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do Juiz res-
pectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não ha-
vendo interessado no provimento do cargo supra referido através do re-
moção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o arti-
go 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado
e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital
do Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos
e noventa e dois... (03.08.92).
Eu, Maura Régia V. Rastelli Munhoz, funcionária da Divisão do Conselho da Ma-
gistratura, datilografei o presente EDITAL. Eu, Maura Régia V. Rastelli
Munhoz, (Maura Régia V. Rastelli Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar.
Eu, João Batista Cobbe (João Batista Cobbe), Diretor do Departame-
nto da Corregedoria da Justiça, o Subscrevi.

EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário do Tribunal de Justiça

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RELAÇÃO Nº
EDITAL DE CHAMAMENTO A REMOÇÃO
Nº 14/92

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de
Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os
requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembarg
ador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchi
mento de Cartório nº 21-89-A, de conformidade com o artigo 160 e seu
parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,
com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secre-
taria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma
da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchi-
mento do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos
e óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títu-
los e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de entância inter-
mediária de MEDIANEIRA.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de
contribuição ao Comprevi e demais associações, informações sobre a ori-
gem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do Juiz res-
pectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não ha-
vendo interessado no provimento do cargo supra referido através do re-
moção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o arti-
go 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado
e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital
do Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos
e noventa e dois... (03.08.92).
Eu, Maura Régia V. Rastelli Munhoz, funcionária da Divisão do Conselho da Ma-
gistratura, datilografei o presente EDITAL. Eu, Maura Régia V. Rastelli
Munhoz, (Maura Régia V. Rastelli Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar.
Eu, João Batista Cobbe (João Batista Cobbe), Diretor do Departame-
nto da Corregedoria da Justiça, o Subscrevi.

EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário do Tribunal de Justiça